



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105009/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para Atualização nos formulários de atendimento médico, substituindo os campos "pai" e "mãe" por "filiação" ou "responsáveis legais".

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que devermos considerar as variadas configurações familiares atualmente presentes, é por isso importante que os formulários médicos contemplem essa diversidade. Muitos pacientes não possuem mãe e pai como responsáveis únicos, sendo cuidados por avós, tios, tutores, ou vivendo em famílias homoafetivas, monoparentais, entre outras. A mudança para “filiação” ou “responsáveis legais” permite que todos os pacientes sejam representados com respeito, adequando-se à realidade familiar de cada um, promovendo um atendimento inclusivo e livre de discriminação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

